

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA  
SOCIEDADE POR AÇÕES DENOMINADA CORONEL ARAÚJO ENERGÉTICA S.A.**

**CNPJ: 07.659.452/0001-29**

**NIRE: 42300029939**

No dia vinte e seis do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede da Companhia localizada na Rua Joinville, nº 209, Edifício Marquês de Abrantes, 3º andar, sala 301-C, bairro Vila Nova, CEP: 89035-200, município de Blumenau/SC, e por meio da plataforma digital Google Meet, endereço (<https://meet.google.com/fyb-caee-uxy>), e presentes os acionistas da Companhia representantes de **68,90%** (sessenta e oito vírgula noventa por cento) do capital social votante da Companhia, representados pelos Boletins de Voto à Distância entregues por e-mail, os que estão conectados pela plataforma digital e os que estão presentes na Sede social, conforme assinaturas no Livro de Presenças dos Acionistas (livro de ordem nº 01, folha 13 frente), deu-se início à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** da **CORONEL ARAÚJO ENERGÉTICA S.A.**, na modalidade **SEMIPRESENCAL**, realizada na forma da Lei nº. 6.404/76 c/c a Instrução Normativa do DREI nº. 81 de 10/06/2020 (Anexo V, Seção III). As publicações legais, conforme determina a Lei nº.6.404/76, artigos 124, 133 e 289 e 294 c/c Portaria 12.071, de 07/10/2021 do Ministério da Economia e Instrução Normativa da DREI nº 112, de 20/01/2022, foram feitas de forma eletrônica na Central de Balanços – Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), endereço: (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>) e no sítio da companhia: (<https://eletrisa.com.br/investidores/>) sendo: **a) O Balanco Patrimonial**, com as demonstrações financeiras e relatórios da Diretoria, foram publicados no dia 31/03/2022; **b) O Edital de Convocação**, foi publicado no dia 19/03/2022. Foi convidado para dirigir os trabalhos o senhor **OLINTO SILVEIRA**, o qual convidou a mim, **KATIANA TAISE WERNER JUNKES**, para secretariar esta Assembleia, cargo que aceitei e assumi. Tomando a palavra, o Presidente referiu-se ao fato de estarem as publicações de acordo com o que disciplina a Lei nº 6.404/76 e nos termos do Art. 7º do Estatuto Social da Companhia, declarou esta Assembleia Geral regular e instalada. Continuando, o Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura do Edital de Convocação. Com a palavra, a Senhora Secretária leu o Edital de Convocação, publicado com a seguinte **Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária**: **1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as**



demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021; **2)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2021, a distribuição de dividendos, e o pagamento antecipado dos lucros mensais do exercício de 2022; **3)** Eleição do Conselho Consultivo, e; **4)** Eleição do Conselho Fiscal. Após leitura da Ordem do Dia, o Presidente passou a palavra a Sra. Marli Moresco Farias, da empresa MF Contabilidade e Consultoria Ltda, que procedeu à apresentação do **primeiro item** da ordem do dia, qual seja, tomar contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras. Ao final, restou demonstrado que o Lucro Líquido do exercício de 2021 foi de **R\$ 2.763.804,64** (dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos). O Presidente convidou a conselheira fiscal, Sra. Katiana Taise Werner Junkes, para proceder à leitura do Parecer do Conselho Fiscal. Após apresentação do parecer favorável do Conselho e discussões, o Senhor Presidente convidou um dos acionistas como voluntário para presidir a votação, assumindo tal encargo o Sr. Valter Torresani, representante da Torresani Energia Participações e Administração Ltda, detentor de ações preferenciais. Postas em votação, as contas e demonstrações foram aprovadas por unanimidade sem qualquer reserva ou ressalva, computados todos os boletins de voto à distância recebidos e arquivados pela Companhia na sua Sede social, os que estão conectados pela plataforma digital e os que estão presentes na Sede social. A seguir, passou-se à apresentação do **segundo item** da ordem do dia, referente à deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos respectivos. A Sra. Marli Moresco Farias esclareceu que, do lucro líquido de **R\$ R\$ 2.552.868,51** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), obtido em 2021, foram antecipados e destinados aos acionistas durante o exercício **R\$ 1.950.416,17** (um milhão, novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezessete centavos) o que somado ao saldo dos dividendos de 2020, no valor **R\$ 399.584,37** (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos) totaliza a destinação durante 2021 de **R\$ 2.550.000,54** (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, e cinquenta e quatro centavos) às Ações Preferenciais Nominativas. Esclareceu o Presidente, que segundo o art. 29, §4º, alíneas “a” e “b” do Estatuto da Companhia, as Ações Preferenciais Nominativas teriam direito à 90% (noventa por cento) do lucro líquido e as Ações Ordinárias Nominativas teriam direito à 10% (dez por cento); contudo, considerando que a Companhia não atingiu a rentabilidade alvo prevista no Estatuto, as Ações Ordinárias Nominativas abdicaram do valor que lhe caberia a título de distribuição para garantir o pagamento prioritário das Ações Preferenciais Nominativas,

Página 2 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225419157 Protocolo 225419157 de 06/05/2022 NIRE 42300029939

Nome da empresa CORONEL ARAUJO ENERGETICA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121614933510842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022

conforme estabelecido no §6º do art. 29 do Estatuto. Portanto, o saldo do lucro líquido de 2021, no valor de **R\$ 602.452,34** (seiscentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos) será pago integralmente às Ações Preferenciais Nominativas durante o exercício de 2022. Na sequência, com relação à antecipação de lucros, a Assembleia aprovou o pagamento antecipado dos lucros mensais que serão obtidos no exercício de 2022 até o montante de R\$ 5.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). Posto em votação, o segundo item foi aprovado por unanimidade sem qualquer reserva ou ressalva, computados todos os boletins de voto à distância recebidos e arquivados pela Companhia na sua Sede social, os que estão conectados pela plataforma digital e os que estão presentes na Sede social. Em sequência aos trabalhos, o senhor Presidente passou ao **terceiro item** da ordem do dia, qual seja, a eleição do Conselho Consultivo, formado por cinco membros titulares, **com prazo de gestão de 01 (um) ano** e cuja finalidade é orientar e aconselhar os órgãos de administração sobre assuntos administrativos ou técnicos, opinando sobre a gestão e andamento dos negócios sociais quando solicitado. Foi apresentada a seguinte chapa para composição do conselho: **VALTER LUIZ TORRESANI**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 11/12/1959, residente e domiciliado na Rua João Gomes da Nóbrega, nº 350, apto 1.401, bairro Vila Nova, CEP 89.035-450, no município de Blumenau/SC, portador da Cédula de Identidade nº 758.819-4, expedida pelo órgão SESPDC/SC, e inscrito no CPF sob o nº 380.479.699-00; **IVO RISCHBIETER**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, engenheiro mecânico, nascido em 27/03/1957, residente e domiciliado na Alameda Adolfo Schmalz, nº 326, bairro Vorstadt, no município de Blumenau/SC, CEP 89.015-000, portador da Carteira de Identidade nº 339.536, expedida pela SESPDC/SC, e inscrito no CPF sob o nº 351.129.999-34; **NELSON DORNELAS**, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 15/08/1960, residente e domiciliado na Avenida Vinícius de Moraes, nº 202, bairro Córrego Grande, no município de Florianópolis/SC, CEP 88.037-240, portador da Cédula de Identidade nº 2.306.911, expedida pela SESP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 401.974.419-04; **LUIZ ROBERTO DANTAS BRUEL**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, engenheiro mecânico, nascido em 18/10/1944, residente e domiciliado na Rua Carneiro Lobo, nº 123, apto. 211, bairro Água Verde, no município de Curitiba/PR, CEP 80.240-240, portador da Cédula de Identidade nº 364.581-9, expedida pela SESP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 004.044.039-72; **VALMOR ALVES**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/05/1963, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 2546, apto. 1501,

Página 3 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225419157 Protocolo 225419157 de 06/05/2022 NIRE 42300029939

Nome da empresa CORONEL ARAUJO ENERGETICA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121614933510842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022

bairro Mossunguê, no município de Curitiba/PR, CEP 71.210-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02958476338, expedida pelo DETRAN/PR, da Cédula de Identidade nº 1.463.352, expedida pela SESP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 474.087.159-91. Os conselheiros eleitos terão mandato de 1 (um) ano, e a remuneração será de **R\$ 200,39** (duzentos reais e trinta e nove centavos) por conselheiro e por reunião realizada, de acordo com o estabelecido no Estatuto Social. Os candidatos neste ato declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o cargo no conselho, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional e de defesa da concorrência. Colocada em votação, a chapa apresentada para a Conselho Consultivo foi aprovada por unanimidade, sendo os eleitos, considerados empossados, computados todos os boletins de voto à distância recebidos e arquivados pela Companhia na sua Sede social, os que estão conectados pela plataforma digital e os que estão presentes na Sede social. Foi eleito como Presidente do Conselho, o Sr. **VALTER LUIZ TORRESANI**. Passando ao **quarto item** qual seja, a eleição do Conselho Fiscal, formado por três membros titulares e três membros suplentes, com prazo de gestão de 01 (um) ano e a remuneração global anual de **R\$ 7.816,32** (sete mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), de acordo com o estabelecido no Estatuto Social e aprovado pela Assembleia. Verificados os documentos exigidos pela legislação em vigor no início da Assembleia, foi apresentada a seguinte chapa para compor o Conselho Fiscal: **como membros Titulares: (a) SAMUEL GAERTNER EBERHARDT**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 18/04/1979, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, nº 667, apto. 601, bairro Jardim Blumenau, município de Blumenau/SC, CEP 89.010-401, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 17421, expedida pela OAB/SC, da Cédula de Identidade nº. 2.749.528, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 004.627.719-62; **(b) KATIANA TAISE WERNER JUNKES**, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, advogada, nascido em 28/12/1978, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu, 300, apt. 1205, bairro Vila Nova, município de Blumenau/SC, CEP: 88.035-600, portador da Cédula de Identidade nº 3.487.036, expedida pela SPP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 031.465.579-40, e, **(c) VALDIR STEINBACH**, brasileiro, divorciado, contador, nascido em 19/10/1960, residente e domiciliado na Rua Amadeu da Luz, nº 100, sala 401, bairro Jardim Blumenau, no município de Blumenau/SC, CEP 89.010-160, portador da Carteira de



Identidade Profissional nº SC-012524/O-0, expedida pelo CRC/SC, da Cédula de Identidade nº 3R/942.792, expedida pela SSP/SC, e do CPF nº. 379.439.019-91; **como membros Suplentes:** (a) **LUIZ ROBERTO DANTAS BRUEL**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, engenheiro mecânico, nascido em 18/10/1944, residente e domiciliado na Rua Carneiro Lobo, nº 123, apto. 211, bairro Água Verde, no município de Curitiba/PR, CEP 80.240-240, portador da Cédula de Identidade nº 364.581-9, expedida pela SESP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 004.044.039-72; (b) **MARIANA PUNCHIROLI TORRESANI**, brasileira, casada no regime de comunhão, parcial de bens, administradora, residente e domiciliada na Rua Coronel Vidal Ramos nº 02, apto 1311, bairro Jardim Blumenau, município de Blumenau/SC, CEP 89010-330, portadora da Carteira de Identidade n. 4.996.889, expedida pelo órgão SSP/SC, CNH nº 03264502191 e do CPF n. 059.291.029-61, e, (c) **JOSÉ AUGUSTO WERNER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente na Rua 12 de outubro, nº 40, bairro Souza Cruz, no município de Brusque/SC, CEP 88354-630, portador da cédula de identidade nº 522.104 – SSP/SC e do CPF nº. 217.933.109-63. Consoante ao exposto, todos os nomes apresentados estão aptos a exercer o cargo de Conselheiro Fiscal, não possuindo quaisquer impedimentos. Colocada em votação, a chapa apresentada para o Conselho Fiscal foi aprovada por unanimidade, sendo os eleitos, considerados empossados, computados todos os boletins de voto à distância recebidos e arquivados pela Companhia na sua Sede social, os que estão conectados pela plataforma digital e os que estão presentes na Sede social. Deu-se por encerrada a Assembleia Geral Ordinária. Passou-se então à **Assembleia Geral Extraordinária**. O Secretário leu a **Ordem do Dia**: **1) Aumentar o Capital Social em R\$ 1.600.000,00** (um milhão e seiscentos mil reais), **sem emissão de novas ações** com recursos da conta de Reserva de Capital, o aumento se dará na proporção da participação de cada acionista detentor de ações preferenciais nominativas, na data desta Assembleia Geral Extraordinária, e a modificação da redação do caput do Art. 5º do Estatuto Social, passando para a seguinte Redação: “O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de **R\$ 6.700.000,00** (seis milhões e setecentos mil reais), dividido em **50.000** (cinquenta mil) **Ações Ordinárias Nominativas**, sem valor nominal e **46.550** (quarenta e seis mil, quinhentas e cinquenta) **Ações Preferenciais Nominativas**, sem valor nominal, todas indivisíveis em relação à Companhia”; **2) Reformar e Consolidar o Estatuto**; e **3) Aprovação da contratação de financiamento por meio da linha de crédito do FINAME, por instituição financeira a ser definida.**



Abrindo **o primeiro item** da AGE, o sr. Presidente convidou a Sra. Marli Moresco Farias a expor o aumento de capital, conforme proposto. Em seguida, posto em votação, este foi aprovado por maioria absoluta do capital votante, correspondente a 60,91% (sessenta vírgula noventa e um por cento), computados todos os boletins de voto à distância recebidos e arquivados pela Companhia na sua Sede social, os que estão conectados pela plataforma digital e os que estão presentes na Sede social. Passou-se então ao **segundo item** da ordem do dia, reformar e Consolidar o Estatuto, em consequência da **aprovação do item 1**. O Presidente propôs a reforma do artigo Art. 5º, conforme apresentado, e a consolidação do Estatuto, optando pelo registro da Consolidação do Estatuto Social, que se encontra anexo a esta Ata (Anexo I). Posto em votação, foi aprovado por maioria absoluta do capital votante, correspondente a 60,91% (sessenta vírgula noventa e um por cento), computados todos os boletins de voto à distância recebidos e arquivados pela Companhia na sua Sede social, os que estão conectados pela plataforma digital e os que estão presentes na Sede social. O Art. 5º do Estatuto Social, passou a ter a seguinte Redação: “O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de **R\$ 6.700.000,00** (seis milhões e setecentos mil reais), dividido em **50.000** (cinquenta mil) **Ações Ordinárias Nominativas**, sem valor nominal e **46.550** (quarenta e seis mil, quinhentas e cinquenta) **Ações Preferenciais Nominativas**, sem valor nominal, todas indivisíveis em relação à Companhia”. Em continuidade aos trabalhos passou-se então ao **terceiro item** da ordem do dia, aprovação da contratação de financiamento por meio da linha de crédito do FINAME, por instituição financeira a ser definida. O senhor Presidente expôs que, passados 15 anos do início da operação comercial, alguns ativos necessitam de modernização ou substituição devido ao aumento significativo dos custos de manutenção ou a sua inutilização por obsolescência ou falta de peças para reposição. O financiamento em questão será utilizado nos equipamentos mais críticos da usina: retrofit da automação, revisão dos geradores, aquisição de limpa-grades hidráulico automático, instalação de seccionadora telecomandada na Linha de Transmissão, instalação de pontos de comunicação na Linha de Transmissão, aquisição de sobressalentes (como disjuntores e contadoras), infraestrutura de projeções metálicas, adequações de segurança para atendimento a NR e PPCI – Plano Preventivo de Combate a Incêndio –, totalizando um valor de investimento de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Sugeriu a aprovação dos investimentos acima listados, viabilizados através de financiamento por meio da linha de crédito do Finame, por instituição financeira a ser definida, na importância de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Posto em votação, este item foi aprovado por unanimidade sem qualquer reserva ou ressalva,

Página 6 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225419157 Protocolo 225419157 de 06/05/2022 NIRE 42300029939

Nome da empresa CORONEL ARAUJO ENERGETICA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121614933510842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022

computados todos os boletins de voto à distância recebidos e arquivados pela Companhia na sua Sede social, os que estão conectados pela plataforma digital e os que estão presentes na Sede social. Diante da aprovação à Diretoria fica investida de poderes, conforme disciplina o Estatuto Social da Companhia, para assinar os instrumentos necessários a contratação acima aprovada. Concluídas as deliberações da Ordem do Dia e **aprovados** todos os atos acima registrados, como nada mais havia a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e **suspendeu** a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reiniciados os trabalhos, realizou-se a leitura e aprovação desta Ata, após o quê, o Presidente informou que a assinatura dos votos à distância e os que estão conectados pela plataforma digital nos Livros de Atas das Assembleias Gerais e de Presença de Acionistas serão assinados isoladamente pelo Presidente e pela Secretária da Assembleia, conforme disposto no item 5 da Seção III da Instrução Normativa do DREI nº. 81 de 10/06/2020. Em seguida, o Presidente convidou a todos os presentes a proceder a sua assinatura, em nela aponto as respectivas firmas os seguintes acionistas: **a) acionistas presentes na sede da Companhia:** OLINTO SILVEIRA, **b) Acionistas representados pelos Boletins de Voto à distância e conectados pela plataforma:** ÁGUA GRANDE HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A, ELECTRA PARTICIPAÇÕES LTDA., IVO RISCHBIETER, JANDIR J. SCHULTZ, LUIS ROBERTO DANTAS BRUEL, RISCHBIETER ENGENHARIA LTDA., TOCHI PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, TORRESANI ENERGIA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, WIKO - ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas nº 01, folhas nº. 71verso até 75 frente. Assinam esta Ata o Presidente e a Secretária, em **uma única via**, para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Blumenau/SC, 26 de abril de 2022.

---

**OLINTO SILVEIRA**

*Presidente*

---

**KATIANA TAISE WERNER JUNKES**

*Secretária*

Página 7 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225419157 Protocolo 225419157 de 06/05/2022 NIRE 42300029939

Nome da empresa CORONEL ARAUJO ENERGETICA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121614933510842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022



225419157

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CORONEL ARAUJO ENERGETICA S.A.
PROTOCOLO	225419157 - 06/05/2022
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

### MATRIZ

NIRE 42300029939  
CNPJ 07.659.452/0001-29  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2022  
SOB N: 20225419157

### EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20225419157

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03146557940 - KATIANA TAISE WERNER JUNKES - Assinado em 11/05/2022 às 14:22:06

Cpf: 30557909953 - OLINTO SILVEIRA - Assinado em 11/05/2022 às 14:26:39



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225419157 Protocolo 225419157 de 06/05/2022 NIRE 42300029939

Nome da empresa CORONEL ARAUJO ENERGETICA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121614933510842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022